

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE (TCE/AC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO

RELAÇÃO FINAL DAS CANDIDATAS COM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMO
LACTANTE DEFERIDA

1 Relação final das candidatas com a solicitação de atendimento especializado como lactante deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

Não houve candidata com solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória das candidatas com a solicitação de atendimento especializado como lactante deferida estarão à disposição a partir da data provável de **26 de agosto de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ac_26.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade da candidata, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

Rio Branco/AC, 19 de agosto de 2026.

CONSELHEIRA DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre